

N.º 454/22

Nos termos do RJUE, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 1 de junho de 2022, o Alvará de Loteamento n.º 31/22, em nome de PRUMO CERTO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., através do qual é licenciado o loteamento do prédio sito em Via Periférica, da freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2020/01/03, sob o n.º 2171, e inscrito na matriz urbana da respetiva Freguesia, sob o artigo 8475.

Operação de loteamento com as seguintes características:

- Área do prédio a lotear: 3.095,00 m²;
- Área total de construção: 1.250, m²;
- Número de lotes: 3
- Número de pisos máximo: 2
- Número de lotes para habitação: 3
- Área de cedência ao domínio privado municipal: 39,10m²
- Área de cedência ao domínio público municipal: 1.253,90m²

Finalidade, para utilização coletiva, de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 1 de junho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, AR.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/HPortela